



REFERÊNCIA:

CONTRATO DE REPASSE Nº	1104494-65 / 2025
CONVÊNIO TGOV Nº	984.527 / 2025
FONTE / GESTOR:	OGU / Min. das Cidades / Programa Mobilidade Urbana
TOMADOR / PROPONENTE:	Município de Espírito Santo do Dourado / MG
OBJETO DO CONVÊNIO:	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA.
EMPREENDIMENTO:	Pavimentação, drenagem, redes de água e esgotamento sanitário da Rua Samuel Faria.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o proponente Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.675.900/0001-02, com sede na Av. Antônio Paulino, nº 47 - Centro – Espírito Santo do Dourado / MG, CEP 37.566-000, neste ato representado por Juliana Vitória Gonçalves Pereira, Arquiteta e Urbanista, CAU-MG A270874-4, Responsável Técnica pelo Projeto de Pavimentação e Rede de Drenagem da Rua Samuel Faria, vinculado ao Contrato de repasse e convênio em referência, DECLARA:

Será adotada calçada de apenas um dos lados da via, no trecho a ser pavimentado, em conformidade com o projeto ora apresentado, pelo fato de que o lado direito da via, é uma propriedade particular e está fora de domínio público, deste modo, seriam necessárias medidas administrativas e onerosas para uso e ocupação do solo, o que para o município neste momento não é oportuno.

Declara também que, devem ser respeitados os limites da via pré estipulados, considerando que as guias de meio-fio e sarjeta já encontram-se executados no local, não sendo possível incluir a calçada com a dimensão necessária estipulada pela ABNT NBR 9050 no lado direito da via.

Espírito Santo do Dourado / MG.

Juliana Vitoria Gonçalves Pereira
Arquiteta e Urbanista
CAU-MG A270874-4